



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 34/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da extinção
ASSUNTO: do curso de Licenciatura em Educação, Profissional, Científica e Tecnológica na modalidade à distância.

I. RELATÓRIO

Considerando o Requerimento da CLICEPCT-FOR, bem como os documentos constantes no processo nº 23256.011912/2019-29;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2019;

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à extinção do curso de Licenciatura em Educação, Profissional, Científica e Tecnológica na modalidade à distância.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 06/12/2019, às 12:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1239986** e o código CRC **BAA27B1A**.